

Aviso

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista principal da carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica e especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica.

1 — De harmonia com o disposto no Despacho conjunto n.º 9656/2020, de 29 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 7 de outubro, proferido na habilitação dos artigos 7.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, e nos artigos 8.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, e do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. e outros, e o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica e outros, publicado no Boletim do Emprego e do Trabalho (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018, que autorizou, para o Hospital Garcia de Orta, E.P.E., a promoção de um profissional para a categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista principal da carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica e especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. de 27 de novembro de 2020, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista principal da carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica e especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, no âmbito da profissão de Terapia Ocupacional.

2 — Âmbito de concurso:

2.1 - Podem candidatar-se ao procedimento concursal todos os profissionais detentores de contrato de trabalho sem termo, bem como todos os profissionais detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que reúnam os requisitos de admissão.

2.2 - O candidato que ocupar o posto de trabalho posto a concurso celebra com o Hospital Garcia de Orta, E.P.E., contrato de trabalho em funções públicas, caso seja detentor de contrato de trabalho em funções públicas, pertencente ao mapa residual do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., e contrato de trabalho de harmonia com o Código do Trabalho, caso sejam detentores de contrato de trabalho em funções públicas ou contrato de trabalho em outro órgão ou instituição ou detentores de contrato de trabalho pertencentes ao Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

3 — **Prazo de validade** — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — **Prazo de apresentação de candidaturas** — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

5 — **Legislação aplicável** — Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. e outros, e o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica e outros, publicado no Boletim do Emprego e do Trabalho (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018.

6 — **Caracterização dos postos de trabalho** — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

7 — **Local de trabalho** — o serviço irá ser prestado no Hospital Garcia de Orta, E.P.E., sito na Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada, ou em outro local por este funcionalmente integrado na sua atividade, de entre os limites legalmente estabelecidos.

8 — **Remuneração base mensal ilíquida** — o estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponde ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para a categoria e regime de trabalho previstos.

9 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, na modalidade de contrato de trabalho sem termo e de 35 horas semanais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas.

10 — **Requisitos de admissão** - podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

10.1 - Gerais - os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.2 - Especiais – (i) ser detentor, na profissão correspondente, do título profissional emitido pela entidade competente e (ii) a posse, no mínimo, de seis anos de experiência efectiva de funções na categoria imediatamente anterior e avaliação que consubstancie desempenho positivo, em conformidade com o previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

10.3 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — **Formalização das candidaturas** — As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante requerimento, disponível na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. — www.hgo.min-saude.pt, previsto para o efeito, de harmonia com a Portaria n.º 270/2020, de 19 de novembro, até às 23h59m horas da data limite fixada na publicitação, para o endereço rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt, devendo referir no assunto a Referência “TSDT.ESP.PRINCIPAL” contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da profissão, carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:
 - i) Os previstos no artigo 17.º da LTFP e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto;
 - ii) A identificação do vínculo de emprego público detido, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, ou, se for o caso, de contrato de trabalho sem termo e demais caracterização referida;
 - iii) Os relativos aos requisitos de habilitação profissional, incluindo, sendo o caso, as exigências particulares técnico -profissionais;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

11.1 - No caso de não ser possível a apresentação conforme os termos do número anterior, os documentos são entregues por correio registado com aviso de receção até ao termo do prazo de candidaturas, sob pena de exclusão do procedimento, para o endereço postal do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., indicado no n.º 7.

12 — **Documentos** — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto ou postos de trabalho concursados;
- b) Documento comprovativo do vínculo de emprego público ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo;
- c) *Curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas e monografia;
- d) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — **Métodos de seleção:**

14.1 - Os métodos de seleção dos candidatos são a prova pública de discussão curricular, em conformidade com o n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

14.2 - Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

15 — As atas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no Diário da República.

17 — **Constituição do júri:**

- Presidente – António Arsénio Duarte, Técnico Superior Coordenador do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.;
- 1.ª Vogal Efetiva – Anabela de Brito Bencatel, Técnica Superior Coordenadora do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.;
- 2.ª Vogal Efetiva – Marina Alexandra de Gourinho Madeiras Quintas, Técnica Superior Coordenadora do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E.;
- 1.ª Vogal Suplente – Ângela Maria Martins Moura, Técnica Superior Coordenadora do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.;
- 2.ª Vogal Suplente – Carla Sofia de Pinho Oliveira, Técnica Superior Coordenadora do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.

4 de dezembro de 2020. — A Vogal do Conselho de Administração, Vera Almeida.